



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de Março de 2003



Série

Número 29

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 239/2003

Atribui à Câmara Municipal de Santa Cruz a importância de € 229.489,56.

Resolução n.º 240/2003

Atribui à Câmara Municipal de Santa Cruz a importância de € 250.000,00.

Resolução n.º 241/2003

Atribui à Câmara Municipal de Santa Cruz a importância de € 365.548,15.

Resolução n.º 242/2003

Atribui à Câmara Municipal de Santa Cruz a importância de € 130.254,20.

Resolução n.º 243/2003

Manifesta a sua concordância com o conteúdo da deliberação de 27 de Fevereiro de 2003 do Conselho Directivo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

Resolução n.º 244/2003

Mandata o Eng.º Luis Manuel dos Santos Costa para representar a Região na reunião da assembleia geral universal da ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A..

Resolução n.º 245/2003

Aprova o mapa final de trabalhos da empreitada de “construção da Escola Básica e Técnico-Profissional da Ponta do Sol”.

Resolução n.º 246/2003

Aprova o mapa de trabalhos resultantes da alteração ao projecto da empreitada de “correção e pavimentação do troço da E.R. 207, entre o Aeroporto e o Campo de Golfe do Santo da Serra”.

Resolução n.º 247/2003

Concede louvor ao Professor Nelo Vingada.

Resolução n.º 248/2003

Ratifica o despacho de autorização de 29 de Julho de 2002 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de oferta pública para a aquisição onerosa do direito de propriedade sobre um edifício, fracção autónoma ou lote de terreno para construção pelo Centro Regional de Segurança Social da Madeira.

Resolução n.º 249/2003

Autoriza o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal a proceder à aquisição de diversos bens.

Resolução n.º 250/2003

Autoriza o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal a proceder à aquisição de diversos bens.

Resolução n.º 251/2003

Atribui uma subvenção ao Marítimo da Madeira Futebol, SAD, no montante de € 249.398,95.

Resolução n.º 252/2003

Atribui uma subvenção ao Clube Desportivo Nacional, no montante de € 308.631,20.

Resolução n.º 253/2003

Atribui uma subvenção ao Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD, no montante de € 40.458,33.

Resolução n.º 254/2003

Atribui subvenções às equipas participantes nos campeonatos nacionais de andebol masculino e feminino da 1.ª divisão, no montante global de € 62.958,33.

Resolução n.º 255/2003

Atribui subvenções às equipas participantes nos campeonatos nacionais de voleibol feminino da divisão A1, no montante global de € 20.783,24.

Resolução n.º 256/2003

Atribui uma subvenção ao Clube Futebol União, Futebol SAD, no montante de € 191.502,76.

Resolução n.º 257/2003

Atribui uma subvenção ao Club Sport Marítimo, no montante de € 15.587,43.

Resolução n.º 258/2003

Atribui subvenções aos clubes e associações, no montante global de € 415.209,91.

Resolução n.º 259/2003

Atribui uma subvenção ao Clube Desportivo Portosantense, Hóquei em Patins do Porto Santo, SAD, no montante de € 22.500,00.

Resolução n.º 260/2003

Atribui subvenções aos clubes e associações, no montante global de € 372.332,25.

Resolução n.º 261//2003

Rectifica a Resolução n.º 74/2003, de 23 de Janeiro.

Resolução n.º 262/2003

Atribui subvenções aos clubes e associações, no montante global de € 100.507,79.

Resolução n.º 263/2003

Atribui subvenções aos clubes, no montante global de € 74.921,90.

Resolução n.º 264/2003

Atribui subvenções aos clubes, no montante global de € 177.949,77.

Resolução n.º 265/2003

Atribui subvenções, para apoio de diversos projectos de desenvolvimento, apetrechamento e manutenção de instalações desportivas, no montante global de € 63.596,70.

Resolução n.º 266/2003

Reconhece a utilidade pública do empreendimento que a Câmara Municipal do Funchal pretende levar a efeito na Praia do Toco.

Resolução n.º 267/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 21, necessária à obra de “prolongamento da Rua Cinco de Outubro e canalização da Ribeira de Santa Luzia Entre a Ponte do Deão e os Viveiros”.

Resolução n.º 268/2003

Adjudica a empreitada de construção da “Piscina Anexa à Escola Secundária da Ponta do Sol” à sociedade que gira sob a firma-denominação Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A..

Resolução n.º 269/2003

Nomeia a Licenciada Maria da Luz Gonçalves de Freitas representante do Governo Regional no Conselho Consultivo para os Assuntos da Família.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 239/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M de 3 de Janeiro, a importância de 229.489,56€, como apoio financeiro necessário à realização da obra “Construção C.M. desde Estrada Ribeirinha (Eng.º Abel Vieira) aos Salgados - Camacha”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 09; Classificação Económica 08.05.03, Alínea P (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 240/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M de 3 de Janeiro, a importância de 250.000,00€, como apoio financeiro necessário à realização da obra “Construção do C.M. do Palheiro Ferreiro/Pinheirinho, Ribeira dos Pretêtes - Caniçal”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 09; Classificação Económica 08.05.03, Alínea M (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 241/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M de 3 de Janeiro, a importância de 365.548,15€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção C.M. entre Calçada São Gil (Miradouro) até Pedra Mole - Santa Cruz”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 09; Classificação Económica 08.05.03, Alínea H (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 242/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M de 3 de Janeiro, a importância de 130.254,20€, como apoio financeiro necessário à realização da obra “Construção C.M. dos Feijocos - Santa Cruz”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 09; Classificação Económica 08.05.03, Alínea F (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 243/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu concordar com o conteúdo da Deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, de 27 de Fevereiro de 2003, cujo texto fica arquivado no Gabinete da Presidência, referente à atribuição, aos moradores do Sítio do Barro, Caniçal, de um direito de superfície no Sítio das Feiteirinhas, Caniçal, e respectiva ajuda pecuniária;

Concordar com um reforço da ajuda pecuniária aos superficiários que, tendo iniciado a construção da sua moradia não a conseguem concluir devido ao aumento do custo da construção.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 244/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu mandar o Eng.º Luis Manuel dos Santos Costa, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar na reunião da Assembleia Geral Universal da ANAM, S.A., que terá lugar no Funchal, no dia 24 de Março de 2003, podendo deliberar sobre os assuntos da ordem do dia, nos termos e condições que tiver por convenientes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 245/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu aprovar o Mapa Final de Trabalhos da empreitada de “Construção da Escola Básica e Técnico-Profissional da Ponta do Sol”, no montante de € 1.163.398,45 - um milhão, cento e sessenta e três mil, trezentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos, a acrescer de IVA à taxa em vigor.

Mais resolveu celebrar contrato adicional para a execução dos correspondentes trabalhos, com o adjudicatário da referida empreitada, o consórcio constituído pelas sociedades Somague - Engenharia Madeira, SAe Somague - Engenharia, S.A., sendo o cabimento orçamental assegurado pela rubrica: Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 05, Sub-Divisão 19, Classificação Económica 07.01.03, do Orçamento de Receita e Despesa da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 246/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu aprovar um mapa de trabalhos resultantes de uma alteração ao projecto da empreitada de “Correcção e Pavimentação do Troço da E.R. 207, entre o Aeroporto e o Campo de Golfe do Santo da Serra”, no montante de € 760.966,24 - setecentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos, a acrescer de IVA à taxa em vigor, com dispensa do estudo previsto no n.º 2 do art.º 45.º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos do n.º 3 daquele mesmo artigo.

Mais resolveu celebrar contrato adicional para a execução dos correspondentes trabalhos com o adjudicatário da referida empreitada “Tecnovia Madeira - Sociedade de Empreitadas, Ld.ª”, sendo o cabimento orçamental assegurado pela rubrica:

Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 04, Subdivisão 51, Classificação Económica 07.01.04 K, do Orçamento de Receita e Despesa da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 247/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu louvar o Professor Nelo Vingada que, durante vários anos e com assinalável sucesso, exerceu funções desportivas na Região Autónoma da Madeira.

Numa acção competente e dedicada, assente no sentido pedagógico da sua formação pessoal, propiciou à Madeira uma imagem de prestígio, bem como excelentes resultados no desenvolvimento sócio-desportivo.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 248/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu ratificar, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, o despacho de autorização de 2002.07.29 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de oferta pública para aquisição onerosa do direito de propriedade sobre um edifício, fracção autónoma ou lote de terreno para construção pelo Centro Regional de Segurança Social da Madeira, em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M, de 20 de Dezembro.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 249/2003

Considerando que a natureza dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde se revestem de carácter essencial e permanente, para o bem-estar da população da RAM;

Considerando que a prestação daqueles serviços, nem sempre é temporalmente compatível com as tramitações subjacentes à aquisição de bens e serviços por parte das instituições públicas;

Considerando que se aguardam os ulteriores trâmites dos ajustamentos orçamentais entretanto desencadeados.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu autorizar o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal a proceder à aquisição dos bens a que se referem os processos de aquisição n.ºs 3PR20030031, 2DAD20030044, 2DAD20030043, 2DAD20030034, 2CAD20030013, 2CAD20030012, 2CAD20030011, 2CAD20030010, 2CAD20030008, 2CAD20030006, 2BAD20030033, 2BAD20030032, 2BAD20030030, 1AD20030620, 1AD20030619, 1AD20030618, 1AD20030617, 1AD20030588, 1AD20030587, 1AD20030584, 1AD20030581, 1AD20030580, 1AD20030579, 1AD20030573, 1AD20030561, 1AD20030552, 1AD20030302, 3PR20030015, 2PR20030022, 2PR20030013, 2PR20030008, 1AD20030586, 1AD20030212, 1AD20030089, 1AD20030024 e 2DAD20030047, bem como ao processamento da respectiva despesa.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 250/2003

Considerando que a natureza dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde se revestem de carácter essencial e permanente, para o bem-estar da população da RAM;

Considerando que a prestação daqueles serviços, nem sempre é temporalmente compatível com as tramitações subjacentes à aquisição de bens e serviços por parte das instituições públicas;

Considerando que se aguardam os ulteriores trâmites dos ajustamentos orçamentais entretanto desencadeados.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu autorizar o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal a proceder à aquisição dos bens a que se referem os processos de aquisição n.ºs 2PR20030026, 2PR20030025, 2BAD20030028, 2BAD20030008, 1AD20030578, 1AD20030577, 1AD20030576, 1AD20030574, 1AD20030571, 1AD20030569, 1AD20030568, 1AD20030567, 1AD20030565, 1AD20030563, 1AD20030562, NCP2003A015, NCP2003AR11, NCP20030002, 1CL2003A002, 5PR2003A041, 3PR2003A077, 2PR2003A124, 1AD20030553 e 1AD20030551, bem como ao processamento da respectiva despesa.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 251/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 836/2002, de 18 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol da I Liga, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir ao Marítimo da Madeira Futebol, SAD, subvenção no valor de 249.398,95 euros, relativo à 8.ª prestação - (Março), nos termos do contrato programa n.º 104/02 da época desportiva 2002/2003.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 252/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 836/2002, de 18 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol da I Liga, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir ao Clube Desportivo Nacional, subvenção no valor de 308.631,20 euros, relativo à 7.ª prestação - (Fevereiro), nos termos do contrato programa n.º 105/2002 da época desportiva 2002/2003.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 253/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 836/2002, de 18 de Julho, que se referem ao apoio à equipa participante no Campeonato da Liga de Clubes de Basquetebol Masculina, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir ao Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD, subvenção no valor de 40.458,33 euros, relativo à 7.ª prestação - (Março), nos termos do contrato de programa n.º 302/02 da época desportiva 2002/2003

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 254/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 836/2002, de 18 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Andebol Masculino e Feminino da 1.ª Divisão, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir subvenções no valor de 62.958,33 euros, relativo à 8.ª prestação - (Março), nos termos do contrato programa da época desportiva 2002/2003

Académico Marítimo Madeira

Andebol SAD (C.P.107/02).....40.458,33€

Madeira Andebol SAD (C.P.108/02).....22.500,00€

As verbas acima mencionadas, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 255/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 1022/2001, de 19 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Voleibol Feminino da Divisão A1, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir subvenções no valor de 20.783,24 euros, relativo à 8.ª prestação - (Março), nos termos do contrato programa da época desportiva 2002/2003.

Club Sports Madeira (C.P.296/02).....14.548,27€

Centro Social e Desp. de Câmara

de Lobos (C.P.297/02).....6.234,97€

As verbas acima mencionadas, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 256/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 836/2002, de 18 de Julho, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol da II Liga, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir ao Clube Futebol União, Futebol SAD, subvenção no valor de 191.502,76 euros, relativo à 8.ª prestação - (Março), nos termos do contrato programa n.º 80/02, da época desportiva 2002/2003.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 257/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, para a Atribuição de Subvenções Públicas à Participação de Equipas Regionais, na Competição Nacional e Internacional, atendendo aos critérios definidos pela Resolução n.º 1220/2000, de 03 de Agosto, que se referem ao apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol Divisão B, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir ao Club Sport Marítimo, subvenção no valor de 15.587,43 euros, relativo à 7.ª prestação - (Fevereiro), nos termos do contrato programa n.º 301/2002, da época desportiva 2002/2003.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R. A. M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 258/2003

No âmbito da política Desportiva Regional, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir subvenções aos Clubes e Associações para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Nacional e Regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo, nos termos do regulamento aprovado pela Resolução n.º 1220/2000, de 03 de Agosto.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 415.209,91 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

1 - ASSOCIAÇÕES - OUTUBRO/2002	
Associação de Andebol da Madeira (C.P.80/02).....	9.719,03€
Associação de Atletismo da Madeira (C.P.81/02).....	6.870,34€
Associação de Badminton da Madeira (C.P.82/02).....	6.975,05€
Associação de Basquetebol da Madeira (C.P.83/02).....	9.011,12€
Associação de Bridge da Madeira (C.P.84/02).....	3.207,77€
Associação de Ginástica da Madeira (Fev./03) (C.P.54/03).....	4.926,95€
Associação de Desportos da Madeira (Dez./02) (C.P.77/02).....	6.540,38€
Associação de Desportos do Porto Santo (C.P.86/02).....	1.244,75€
Associação de Futebol da Madeira (C.P.87/02).....	21.228,72€
Associação de Judo da R. A. Madeira (C.P.88/02).....	6.149,96€
Associação de Karaté da Madeira (C.P.89/02).....	4.180,14€
Associação de Karting da Madeira (C.P.90/02).....	2.048,94€
Associação da Madeira de Desporto Para Todos (C.P.91/02).....	2.660,26€
Associação de Motociclismo da Madeira (C.P.92/02).....	2.932,55€
Associação de Patinagem da Madeira (C.P.93/02).....	9.300,81€
Associação de Pesca Desportiva da R. A. Madeira (C.P.94/02).....	3.972,59€
Associação de Ténis da Madeira (C.P.95/02).....	3.499,56€

Associação de Ténis de Mesa da Madeira (C.P.96/02).....	9.761,19€	Voleibol masculino	9.838,00€
Associação de Voleibol da Madeira (C.P.97/02).....	9.154,71€	Grupo Desportivo do Estreito (C.P.329/02)	
Associação Regional de Vela da Madeira (C.P.98/02).....	5.889,60€	Ténis de Mesa feminino	3.117,49€
Associação R. de Canoagem da Madeira (C.P.85/02).....	4.389,23€	Ténis de Mesa feminino.....	311,75€
Associação Reg. de Jet Ski e Motonáutica da Madeira (C.P.99/02).....	1.446,70€	Ténis de Mesa masculino	3.117,49€
Subtotal.....	135.110,35€	Ténis de Mesa masculino	311,75€
2 - COMP. NACIONAL - FUTEBOL 4.ª PREST. (NOVEMBRO) - ÉP.2002/2003		Atletismo masculino	4.156,65€
2.ª Divisão B		Atletismo feminino	2.078,32€
- Associação Desportiva da Camacha (C.P.312/02).....	31.174,87€	Andebol masculino	4.156,65€
2.ª Divisão B		Badminton misto	3.117,49€
- Associação Desportiva Pontasolense (C.P.311/02).....	14.409,62€	Hóquei Patins masculino.....	4.156,65€
3.ª Divisão		Centro Social e Desp. de Câmara de Lobos (C.P.315/02)	
- Associação Desportiva de Machico (C.P.313/02).....	14.885,47€	Ténis de Mesa feminino	3.117,49€
3.ª Divisão		Ténis de Mesa masculino	1.402,87€
- Centro Social e D. de Câmara Lobos (C.P.315/02).....	18.651,54€	Clube Desportivo 1.º de Maio (C.P.320/02)	
3.ª Divisão		Ténis de Mesa masculino	3.117,49€
- Clube Desportivo Portosantense (C.P.322/02).....	15.275,69€	Clube de Ténis do Funchal (C.P.319/02)	
3.ª Divisão		Ténis masculino.....	1.247,00€
- Clube Desportivo 1.º de Maio (C.P.320/02).....	10.911,20€	União Desportiva de Santana (C.P.330/02)	
3.ª Divisão - Associação C. Desportiva de S. Vicente (C.P.310/02).....	10.911,20€	Badminton misto	3.117,49€
3.ª Divisão - Clube Desportivo da Ribeira Brava (C.P.316/02).....	10.911,20€	Académico Marítimo Madeira Andebol SAD (C.P.307/02)	
Subtotal.....	127.130,79€	Andebol masculino	2.078,32€
3 - CLUBES/MODALIDADES - 4.ª PREST. (NOVEMBRO) - ÉPOCA 2002/2003		Associação Desp. C. Ponta do Pargo (C.P.306/02)	
Clube Amigos do Basquete (C.P.317/02)		Ténis de Mesa feminino	2.182,24€
Basquetebol feminino.....	10.391,62€	Clube Futebol Andorinha (C.P.324/02)	
Basquetebol masculino.....	2.701,82€	Badminton misto	2.182,24€
Club Sports Madeira (C.P.327/02)		Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol (C.P.328/02)	
Andebol feminino.....	10.391,62€	Ténis de Mesa feminino	1.558,74€
Badminton Misto	2.805,74€	Sporting Clube do Porto Santo (C.P.331/02)	
Club Sport Marítimo (C.P.318/02)		Ténis de Mesa masculino	436,45€
Voleibol masculino	9.525,65€	Subtotal.....	152.968,77€
Andebol masculino.....	4.156,65€	TOTAL.....	415.209,91€
Atletismo masculino.....	3.740,98€		
Atletismo feminino.....	2.078,32€		
Hóquei Patins masculino.....	4.156,65€		
Natação masculino.....	623,50€		
Clube Desportivo Portosantense (C.P.322/02)			
Hóquei Patins feminino.....	2.909,65€		
Centro de Atletismo da Madeira (C.P.314/02)			
Atletismo feminino	4.156,65€		
Clube Desportivo Nacional (C.P.321/02)			
Natação masculino	3.117,49€		
Natação feminino	3.117,49€		
Ténis masculino	2.182,24€		
Clube Desportivo S. Roque (C.P.323/02)			
Ténis de Mesa masculino.....	3.117,49€		
Ténis de Mesa masculino	623,50€		
Hóquei Patins masculino	1.870,49€		
Associação Cristã da Mocidade da Madeira (C.P.309/02)			
Ténis de Mesa feminino.....	2.805,74€		
Ténis de Mesa masculino	1.558,74€		
Ténis de Mesa masculino	623,50€		
Associação Desportiva de Machico (C.P.313/02)			

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 259/2003

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do desporto Regional, atendendo ao regime de apoios financeiros aprovado pela Resolução n.º 836/2002, de 18 de Julho, que se referem ao apoio à equipa participante no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de Hóquei Patins, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir ao Clube Desportivo Portosantense, Hóquei em Patins do Porto Santo, SAD, subvenção no valor de 22.500,00 euros, relativo à 8.ª prestação, nos termos do contrato programa n.º 109/02 da época desportiva 2002/2003.

A verba acima mencionada, tem cabimento orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 260/2003

No âmbito da política de apoio ao Desporto Regional, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir subvenções aos Clubes e Associações,

nos termos do Regulamento aprovado pela Resolução n.º 1220/2000, de 03 de Agosto, para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Nacional, Internacional e Regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo.

A verba abaixo mencionada, no montante de 372.332,25 euros, tem cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 03 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

TRANSPORTES AÉREOS E MARÍTIMOS - MARÇO/2002	
Associação de Futebol da Madeira (C.P.9/03).....	137.209,05€
Associação de Andebol da Madeira (C.P.4/03).....	43.708,53€
Associação de Patinagem da Madeira (C.P.14/03).....	43.576,42€
Associação de Basquetebol da Madeira (C.P.7/03).....	38.861,17€
Associação de Voleibol da Madeira (C.P.18/03).....	27.293,10€
Associação Desportos da Madeira (C.P.8/03).....	18.192,24€
Associação de Ténis de Mesa da Madeira (C.P.17/03).....	16.015,52€
Associação de Badminton da Madeira (C.P.6/03).....	7.290,89€
Associação de Atletismo da R. A. Madeira (C.P.5/03).....	6.828,93€
Associação Reg. de Canoagem da Madeira (C.P.22/03).....	6.314,46€
Associação Regional de Vela da Madeira (C.P.23/03).....	6.308,59€
Associação de Ténis da Madeira (C.P.16/03).....	3.250,76€
Associação de Pesca Desportiva R. A. Madeira (C.P.15/03).....	2.091,44€
Associação de Ginástica da Madeira (C.P.25/03).....	327,81€
Associação Columbófila da R. A. Madeira (C.P.24/03).....	1.124,50€
Clube Futebol União (C.P.30/03).....	5.584,80€
Associação Académica Universidade da Madeira (C.P.3/03).....	5.318,24€
Clube Montanha do Funchal (C.P.31/03).....	1.444,56€
Clube de Ténis de Mesa de Santana (C.P.28/03).....	644,20€
Club Sports Madeira (C.P.26/03).....	947,04€
TOTAL.....	372.332,25€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 261/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu rectificar a Resolução n.º 74/2003, de 23 de Janeiro.

Assim, onde se lê:

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 176.920,99 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, do projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

Deve ler-se:

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 176.920,99 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, das despesas de funcionamento normal do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 262/2003

No âmbito da política Desportiva Regional, e nos termos do regulamento de Apoio ao Regime Regional de Alta Competição, aprovado pela Portaria n.º 113/96, de 26 de Julho, de acordo com os valores definidos pela Resolução n.º 251/97, de 19 de Março, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir subvenções aos Clubes e Associações para apoio aos atletas integrados no regime Regional de Alta Competição.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 100.507,79 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

APOIO AO REGIME REGIONAL DE ALTA COMPETIÇÃO - (3.º TRIMESTRE/2001)

Club Sport Marítimo (C.P.71/01 e 280/02)	
- Atletismo.....	4.489,18€
- Atletismo (2.º Trimestre/02).....	2.494,00€
Associação Cristã da Mocidade da Madeira (C.P.72/01)	
- Ténis de Mesa.....	997,60€
Club Sports Madeira (C.P.73/01)	
- Tiro.....	1.870,49€
- Badminton.....	2.493,99€
Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos (C.P.75/01)	
- Ténis de Mesa.....	4.987,98€
Associação Desportiva Pontassolense (C.P.76/01)	
- Karting.....	1.496,39€
Clube Desportivo S. Roque (C.P.77/01)	
- Ténis de Mesa.....	4.987,98€
- Pesca Desportiva.....	997,60€
Centro de Atletismo da Madeira (C.P.78/01)	
- Atletismo.....	10.973,55€
Clube Naval do Funchal (C.P.79/01)	
- Canoagem.....	5.362,08€
- Vela.....	997,60€
- Judo.....	1.870,49€
- Natação.....	498,80€
Grupo Desportivo do Estreito (C.P.80/01)	
- Badminton.....	8.978,36€
- Atletismo.....	498,80€
Clube Desportivo Nacional (C.P.81/01)	
- Ginástica.....	4.489,18€
- Natação.....	3.491,59€
Associação Náutica da Madeira (C.P.82/01)	
- Vela.....	5.985,58€
Clube de Ténis do Funchal (C.P.83/01)	
- Ténis.....	1.496,39€
Pitti Ténis Clube (C.P.84/01)	
- Ténis.....	1.496,39€
Aero Clube da Madeira (C.P.85/01)	
- Asa Delta.....	1.870,49€
União Desportiva de Santana (C.P.86/01)	
- Badminton.....	6.858,47€
Centro de Treino Mar (C.P.87/01)	
- Vela.....	6.983,17€
- Canoagem.....	1.870,49€
Associação de Karting da Madeira (C.P.88/01)	
- Karting.....	1.496,39€
Associação Cultural e Desp. São João (C.P.89/01)	
- Ténis de Mesa.....	1.995,19€
Clube Futebol União (C.P.91/01)	
- Esgrima.....	8.479,57€
TOTAL.....	100.507,79€

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 263/2003

No âmbito da política de apoio ao Desporto Regional, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir subvenções aos Clubes, nos termos do Regulamento aprovado pela Resolução n.º 952/99, de 24 de Junho, para apoio às modalidades de desenvolvimento específico.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 74.921,90 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

MODALIDADES DE DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO

- (2.º TRIMESTRE/2001)

Club Sport Marítimo (C.P.71/01)

- Corridas em Patins.....	514,39€
- Patinagem Artística.....	514,39€
- Pesca Desportiva.....	623,50€
- Tiro 514,39€.....	

Club Sports Madeira (C.P.73/01)

- Bridge.....	3.141,56€
- Judo 2.876,63€.....	
- Tiro 576,74€.....	

Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos (C.P.75/01)

- Judo	2.261,24€
--------------	-----------

Clube Desportivo S. Roque (C.P.77/01)

- Patinagem Artística.....	514,39€
- Pesca Desportiva.....	966,42€

Clube Naval do Funchal (C.P.79/01)

- Vela	4.912,54€
- Judo	3.313,08€
- Canoagem	985,13€

Grupo Desportivo do Estreito (C.P.80/01)

- Ginástica Rítmica	1.278,17€
- Corridas em Patins.....	966,42€
- Pesca Desportiva.....	950,83€

Clube Desportivo Nacional (C.P.81/01)

- Ginástica Rítmica	1.434,04€
- Ginástica Artística.....	872,90€
- Ténis.....	514,39€

Associação Náutica da Madeira (C.P.82/01)

- Vela	1.050,59€
--------------	-----------

Clube de Ténis do Funchal (C.P.83/01)

- Ténis.....	966,42€
--------------	---------

Piti Ténis Clube (C.P.84/01)

- Ténis.....	1.418,46€
--------------	-----------

Centro de Treino Mar (C.P.87/01)

- Canoagem	3.098,78€
- Vela	2.135,48€

Associação Cultural e Desp. de São João (C.P.89/01)

- Judo	872,90€
--------------	---------

Clube Futebol União (C.P.91/01)

- Esgrima.....	1.356,11€
----------------	-----------

Clube de Golfe do Santo da Serra (C.P.92/01)

- Golfe.....	4.792,76€
--------------	-----------

Futebol Clube do Bom Sucesso (C.P.93/01)

- Pesca Desportiva.....	561,15€
-------------------------	---------

Ar Livre Madeira Clube (C.P.98/01)

- BTT	514,39€
-------------	---------

- Jet-Sky	514,39€
-----------------	---------

- Motociclismo - Trial.....	514,39€
-----------------------------	---------

Associação Desportiva "ACoruja" (C.P.104/01)

- Ciclismo	514,39€
------------------	---------

- BTT	514,39€
-------------	---------

Associação Desportiva de Machico (C.P.109/01)

- Patinagem Artística.....	514,39€
----------------------------	---------

Associação Desportiva Pontassolense (C.P.110/01)

- Motociclismo - TT.....	514,39€
--------------------------	---------

Camacha Hóquei Clube (C.P.119/01)

- Corridas de Patins.....	514,39€
---------------------------	---------

- Patinagem Artística.....	514,39€
----------------------------	---------

Clube Desportivo Barreirense (C.P.130/01)

- Patinagem Artística.....	514,39€
----------------------------	---------

Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz (C.P.132/01)...

- Pesca Desportiva.....	514,39€
-------------------------	---------

Clube Desportivo e Rec. dos Prazeres (C.P.142/01).....

- Badminton.....	514,39€
------------------	---------

Clube Desportivo da Ribeira Brava (C.P.143/01)

- Corridas de Patins.....	794,96€
---------------------------	---------

- Patinagem Artística.....	514,39€
----------------------------	---------

Clube Futebol Andorinha (C.P.148/01)

- Badminton.....	1.776,97€
------------------	-----------

Clube Ténis de Mesa de Santana (C.P.162/01).....

- Esgrima	1.901,67€
-----------------	-----------

- Corridas de Patins.....	592,32€
---------------------------	---------

- Patinagem Artística.....	514,39€
----------------------------	---------

Grupo Desportivo Alma Lusa (C.P.169/01)

- Pesca Desportiva.....	514,39€
-------------------------	---------

Grupo Rec. Cruzado Canicense (C.P.173/01)

- Motociclismo TT.....	514,39€
------------------------	---------

Sporting Clube do Porto Santo (C.P.178/01)

- Ciclismo	514,39€
------------------	---------

Sporting Clube Santacruzense (C.P.179/01)

- Patinagem Artística.....	514,39€
----------------------------	---------

Valour Futebol Clube - A. C. R. D. do Rosário (C.P.181/01)

- Badminton.....	514,39€
------------------	---------

Ludi Gim Aventura Clube (C.P.212/01)

- Orientação	514,39€
--------------------	---------

- Surf	514,39€
--------------	---------

Centro Social Paroquial da Graça (C.P.213/01)

- Judo	919,66€
--------------	---------

Ciclo Madeira Clube Desportivo (C.P.214/01)

- BTT	1.886,08€
-------------	-----------

Associação Náutica de Machico (C.P.216/01)

- Vela	514,39€
--------------	---------

Clube Naval do Porto Santo (C.P.217/01)

- Canoagem	514,39€
------------------	---------

- Vela	514,39€
--------------	---------

Clube Naval do Seixal (C.P.218/01)

- Canoagem	1.904,79€
------------------	-----------

Grupo Desportivo Azinhaga (C.P.219/01)

- Ciclismo	529,97€
------------------	---------

Associação Desp. e C. da Ponta do Pargo (C.P.220/01)

- Ginástica Rítmica	1.184,65€
---------------------------	-----------

Clube Palheiro Golfe (C.P.221/01)

- Golfe.....	1.745,79€
--------------	-----------

Associação Motociclismo da Madeira (C.P.223/01)

- Motociclismo TT.....	561,15€
------------------------	---------

- Motocross.....	514,39€
------------------	---------

Clube Montanha do Funchal (C.P.224/01)

- Orientação	514,39€
--------------------	---------

Iate Clube de Santa Cruz (C.P.225/01)

- Vela	1.194,00€
--------------	-----------

Grupo de Amadores de Pesca Desp. da Madeira (C.P.226/01)

- Pesca Desportiva.....	514,39€
-------------------------	---------

Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira (C.P.227/01)

- Pesca Desportiva.....	514,39€
-------------------------	---------

Centro C. D. T. E. Electricidade da Madeira (C.P.228/01)

- Pesca Desportiva.....	514,39€
-------------------------	---------

Centro C. D. Câmara Municipal do Funchal (C.P.230/01)

- Pesca Desportiva.....	514,39€
-------------------------	---------

Associação de Animação Geringonça (C.P.231/01)

- Pesca Desportiva.....	514,39€
-------------------------	---------

TOTAL.....	74.921,90€
------------	------------

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 264/2003

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir subvenções aos Clubes para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo, nos termos do regulamento aprovado pela Resolução n.º 1220/2000, de 03 de Agosto.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 177.949,77 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01, do projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

COMPETIÇÃO DESPORTIVA REGIONAL - 3.º TRIMESTRE/2001

Académico Clube Desportivo do Funchal (C.P.96/01).....	4.896,51€	Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz (C.P.132/01).....	3.761,75€
Aero Clube da Madeira (C.P.97/01).....	4.154,11€	Clube Desportivo do Curral das Freiras (C.P.134/01).....	514,39€
Ar Livre Madeira Clube (C.P.98/01).....	514,39€	Clube Desp. Esc. Básica Sec. Santa Cruz (C.P.135/01).....	514,39€
Associação Académica da Univ. da Madeira (C.P.99/01).....	1.510,42€	Clube Desp. Esc. do Porto da Cruz (C.P.136/01).....	1.387,28€
Associação Cultural e Desp. da Boaventura (C.P.100/01).....	1.338,95€	Clube Desportivo da Freguesia da Ilha (C.P.137/01).....	514,39€
Associação Desp. C. Sto. António da Serra (C.P.102/01).....	3.673,48€	Clube Desportivo Infante D. Henrique (C.P.139/01).....	4.526,40€
Associação Cultural e Desp. São João (C.P.103/01).....	1.200,23€	Clube Desportivo Nacional (C.P.140/01).....	2.231,31€
Associação Desportiva “ACoruja” (C.P.104/01).....	2.075,25€	Clube Desportivo Portosantense (C.P.141/01).....	1.496,67€
Associação Desportiva da Camacha (C.P.105/01).....	2.020,63€	Clube Desp. e Recreativo dos Prazeres (C.P.142/01).....	6.718,19€
Associação Desportiva C. do Faial (C.P.106/01).....	514,39€	Clube Desportivo da Ribeira Brava (C.P.143/01).....	1.371,69€
Associação Cultural e Desp. Jardim da Serra (C.P.107/01).....	2.332,38€	Clube Desportivo Santa Rita (C.P.144/01).....	514,39€
Associação Desp. e Cultural da Ponta do Pargo (C.P.108/01).....	3.265,62€	Clube de Campismo de Santo António (C.P.145/01).....	514,39€
Associação Desportiva de Machico (C.P.109/01).....	2.354,14€	Clube Desportivo S. Filipe (C.P.146/01).....	514,39€
Associação Desportiva Pontassolense (C.P.110/01).....	685,85€	Clube Desportivo S. Roque (C.P.147/01).....	1.371,69€
Associação Desp. e Recreativa Água de Pena (C.P.111/01).....	2.244,59€	Clube Futebol Andorinha (C.P.148/01).....	6.966,78€
Associação Desp. e R. de Ponta Delgada (C.P.112/01).....	4.049,74€	Clube Futebol Caniçal (C.P.149/01).....	5.904,89€
Associação Desportiva São Roque do Faial (C.P.113/01).....	514,39€	Clube Futebol Pátria (C.P.150/01).....	816,54€
Associação Desportos do Porto Santo (C.P.114/01).....	2.451,58€	Clube Futebol União (C.P.151/01).....	1.215,82€
Associação Full-Contact/Kickboxing da Madeira (C.P.115/01).....	857,31€	Clube Ilha Atlântica (C.P.152/01).....	1.356,11€
Associação Hípica da Madeira (C.P.116/01).....	982,01€	Clube Maresia Porto Moniz (C.P.153/01).....	514,39€
Camacha Hoquei Clube (C.P.119/01).....	1.182,15€	Clube Naval do Funchal (C.P.154/01).....	1.995,19€
Associação Shotokan Kokusai Karaté de S. António (C.P.120/01).....	1.106,71€	Club Sport Juventude de Gaula (C.P.155/01).....	1.392,36€
Centro de Animação C. D. Porto da Cruz (C.P.121/01).....	1.274,76€	Club Sport Marítimo (C.P.156/01).....	8.983,97€
Clube Portugal Telecom (C.P.122/01).....	1.200,23€	Club Sports Madeira (C.P.157/01).....	1.371,69€
Centro Social Desp. de Câmara de Lobos (C.P.123/01).....	2.151,07€	Clube de Ténis de Mesa do Funchal - 2.º e 3.º T. (C.P.158/01).....	1.028,78€
Choupana Futebol Clube (C.P.124/01).....	816,54€	Clube Desportivo Garachico (C.P.159/01).....	514,39€
Clube Amigas do Voleibol da Calheta (C.P.125/01).....	685,85€	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol (C.P.160/01).....	1.543,16€
Clube Amigos do Basquete (C.P.126/01).....	1.402,87€	Clube de Ténis de Mesa Sta. Teresinha (C.P.161/01).....	514,39€
Clube Desportivo 1.º de Maio (C.P.128/01).....	1.200,23€	Clube Ténis de Mesa de Santana (C.P.162/01).....	1.309,16€
Clube Desportivo do Arco de São Jorge (C.P.129/01).....	1.200,23€	Desportivo de Machico - União Desp. e C. Machico (C.P.164/01).....	864,69€
Clube Desportivo Barreirense (C.P.130/01).....	2.192,85€	Estrela da Calheta Futebol Clube (C.P.165/01).....	7.561,16€
Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo (C.P.131/01).....	3.885,51€	Futebol Clube do Bom Sucesso (C.P.166/01).....	3.962,36€
		Grupo Columbófilo Asas Atlântico (C.P.167/01).....	514,39€
		Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico (C.P.168/01).....	1.651,33€
		Grupo Desportivo Alma Lusa (C.P.169/01).....	2.318,66€
		Grupo Desportivo Apel (C.P.170/01).....	856,67€
		Grupo Desportivo do Estreito (C.P.171/01).....	4.180,30€
		Grupo Recreativo Cruzado Canicense (C.P.173/01).....	5.164,90€
		Juventude Atlântico Clube (C.P.174/01).....	4.066,67€
		Núcleo de Hóquei Patins Steda (C.P.175/01).....	685,85€
		Sociedade Columbófila da Madeira (C.P.176/01).....	1.527,57€
		Sporting Clube da Madeira (C.P.177/01).....	2.632,78€
		Sporting Clube Porto Santo (C.P.178/01).....	2.359,70€
		Sporting Clube Santacruzense (C.P.179/01).....	5.826,49€
		União Desportiva de Santana (C.P.180/01).....	5.696,55€
		Valour Futebol Clube - A. C.R. e Desp. do Rosário (C.P.181/00).....	2.164,63€
		Volei Clube do Funchal (C.P.182/01).....	3.915,31€
		Clube Desportivo Aquático (C.P.195/01).....	685,85€
		TOTAL.....	177.949,77€

Resolução n.º 265/2003

No âmbito da política de apoio ao Desporto a todos os níveis, o Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu atribuir subvenções, para apoio de diversos projectos de desenvolvimento, apetrechamento e manutenção de instalações desportivas.

A verba abaixo mencionada, no montante de 63.596,70 euros, tem cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 04 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

- | | |
|--|------------|
| 1 - APETRECHAMENTO/MANUTENÇÃO
Valour Futebol Clube (C.P.102/02) | |
| - Apoio no apetrechamento e aluguer de instalações
para a prática de Ténis de Campo | 9.975,96€ |
| 2 - APOIOS DIVERSOS - CAMP. REG. RALIS/02
Associação Desportiva da Camacha (C.P.56/03) | |
| - Rali da Camacha | 6.234,97€ |
| Sporting Clube Santacruzense (C.P.57/03) | |
| - Rali Porto Santo Line..... | 6.234,97€ |
| - Rali de Santa Cruz..... | 6.234,97€ |
| Clube Desportivo da Ribeira Brava (C.P.58/03) | |
| - Rali Luís Mendes | 6.234,97€ |
| - Rali Costa Noroeste | 6.234,97€ |
| Club Sport Marítimo (C.P.59/03) | |
| - Rali do Marítimo | 6.234,97€ |
| Clube Automobilístico 100 à Hora da Madeira (C.P.60/03) | |
| - Rali do Caniço | 6.234,97€ |
| - Rampa das Carreiras | 3.740,98€ |
| Clube Desportivo Nacional (C.P.61/03) | |
| - Rali do Nacional..... | 6.234,97€ |
| TOTAL..... | 63.596,70€ |

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 266/2003

Considerando que a Câmara Municipal do Funchal pretende levar a efeito a requalificação, recuperação e valorização da Frente Mar na Praia do Toco, através da concepção, construção e exploração de uma Marina, cuja adjudicação será subordinada à realização de um concurso público internacional;

Considerando que a prossecução deste objectivo permitirá a existência de uma nova frente urbana costeira, onde se prevê uma grande área de uso público com actividades balneares de recreio e lazer, infra-estruturas, equipamentos e serviços, num contexto de planeamento integrado, constituindo-se, assim, uma nova centralidade urbano-turística;

Considerando que a realização deste interesse colectivo se efectua em área integrada no domínio público marítimo:

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu o seguinte:

Um - Reconhecer a utilidade pública do empreendimento que a Câmara Municipal do Funchal pretende levar a efeito na Praia do Toco.

Dois - Autorizar o lançamento pela Câmara Municipal do Funchal de um concurso público internacional para a "Concepção, Construção e Exploração da Marina da Praia do Toco", cujos Programa de Selecção e Termos de Referência serão submetidos a prévia aprovação do Governo Regional.

Três - Assegurar desde já que, assim que estiverem reunidas as necessárias condições legais, será atribuído à Câmara Municipal do Funchal, mediante concessão, com a faculdade de subconceder, o direito de uso privativo da parcela do domínio público marítimo necessária à implantação do empreendimento e que se assinala na planta anexa à presente Resolução, dela fazendo parte integrante.

Quatro - Os princípios e estipulações que nortearão as condições de exercício do direito referido no número anterior deverão ser estabelecidos pela Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes e vertidos no contrato a celebrar.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 267/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número vinte e um, necessária à obra de "Prolongamento da Rua Cinco de Outubro e Canalização da Ribeira de Santa Luzia Entre a Ponte do Deão e os Viveiros", em que são cedentes António Humberto Teles e mulher;
- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 268/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, tendo presente os relatórios da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Público, para a empreitada de construção da "Piscina Anexa à Escola Secundária da Ponta do Sol", resolveu adjudicar a referida obra à empresa Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., pelo montante de € 1.710.793,47 a crescer de IVA à taxa em vigor, no prazo de 540 dias, de acordo com a respectiva proposta, por ser a economicamente mais vantajosa.

Mais resolveu aprovar a minuta, autorizar a celebração do correspondente contrato para execução dos trabalhos da empreitada e delegar, para efeitos de outorga, os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

O cabimento orçamental é assegurado pela rubrica: Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 05, Sub-Divisão 10, Classificação Económica 07.01.03X, do Orçamento de Receita e Despesa da Região Autónoma da Madeira.

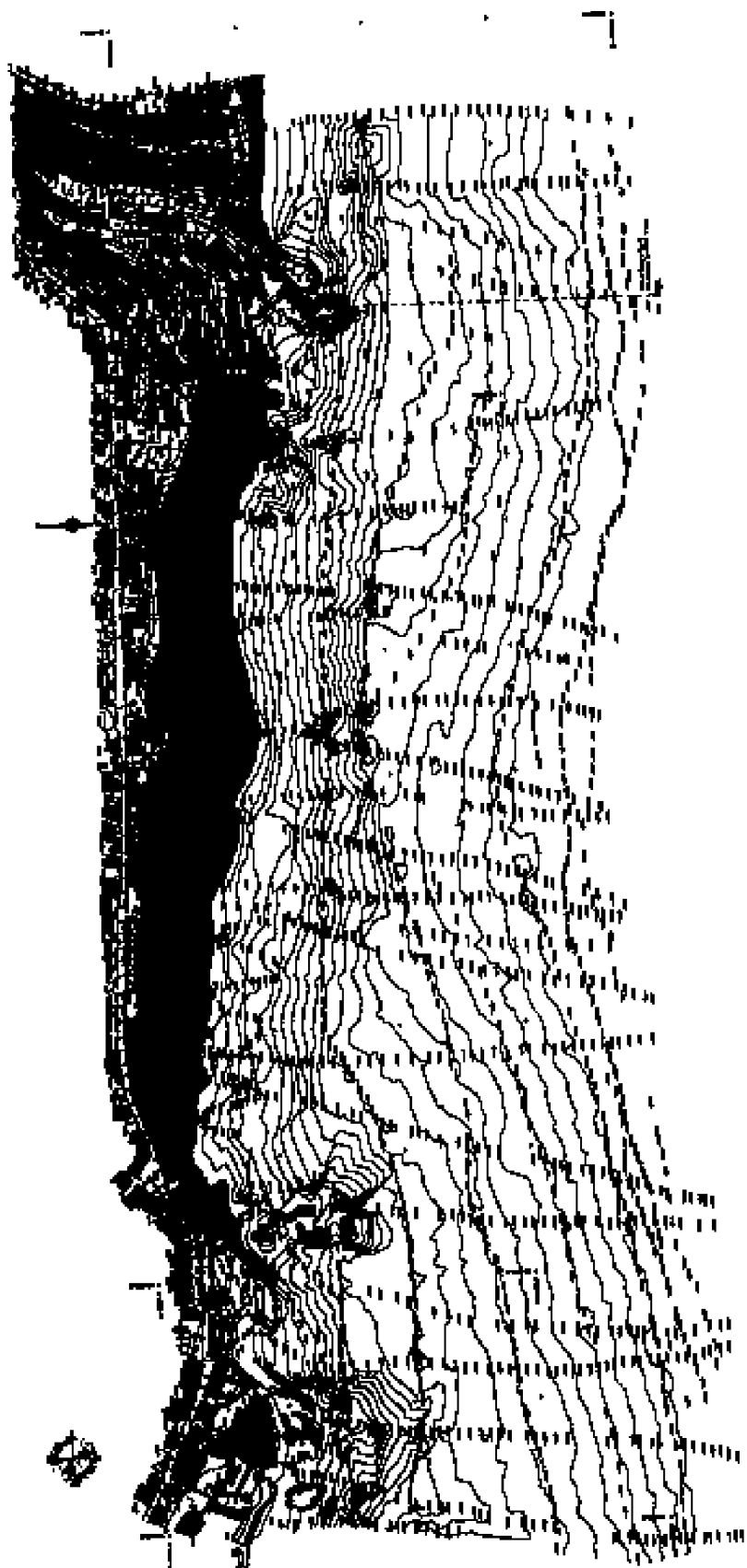
Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 269/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Março de 2003, resolveu nomear, nos termos da alínea q) do n.º 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 3/2003, de 7 de Janeiro, representante do Governo da Região Autónoma da Madeira no Conselho Consultivo para os Assuntos da Família, a Licenciada Maria da Luz Gonçalves de Freitas, Vogal do Conselho de Administração do Centro de Segurança Social da Madeira (Secretaria Regional dos Assuntos Sociais).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Planta anexa à Resolução n.º 266/2003,
de 6 de Março



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)